

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 538/2020

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

(Portaria 1.786, de 06 de setembro de 2019)

ATA N.º 03/2020

**ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO EDITAL N.º 134/2020, DOS ENVELOPES DE N.º 01 – PROPOSTAS
FINANCEIRAS**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do projeto de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão e Operacionalização dos Centros de atenção Psicossocial, designada pela Portaria n.º 1786 de 06 de setembro de 2020, para abertura do certame cujo objeto é “Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde nos quatro Centros de Atenção Psicossocial no Município de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo VII e no Plano Operativo, anexo IX” para análise das propostas recebidas. Abertos os trabalhos, foram analisadas as seguintes propostas: 01 – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA - IAG, CNPJ Nº 07.264.707/0001-54, no valor mensal de R\$ 948.804,38 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), que atende os requisitos do Edital; 02 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46 no valor mensal de R\$ 945.821,19 (novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos) que atende os requisitos do edital; 03 – INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL DE BIODIVERSIDADE, CNPJ Nº 09.345.122/0001-94, no valor mensal de R\$ 1.017.818,50 (um milhão dezessete mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) que a proposta apresentada não contempla 1% de investimento, conforme requisito do item 3 da Cláusula Nona do Anexo I do Edital 134/2020, assim restando desclassificada. Por fim, a análise da proposta 04 –

ORGANIZAÇÃO INSTITUTO RENASCER, CNPJ Nº 09.175.808/0001-84, no valor mensal de R\$ 1.011.900,00 (um milhão onze mil novecentos reais) que não contempla 1% de investimento, conforme requisito do item 3 da Cláusula Nona do Anexo I do Edital 134/2020, restando desclassificada. Assim, a Comissão Especial de Seleção, **classificada em primeiro lugar a proposta da organização 02 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46 no valor mensal de R\$ 945.821,19 (novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos)** e em segundo lugar a proposta da organização : 01 – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA - IAG, CNPJ Nº 07.264.707/0001-54, no valor mensal de R\$ 948.804,38 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos). A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo a contar desta publicação, o prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata, que será encaminhada para publicação. XXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(Portaria 1.786, de 06 de setembro de 2019)